



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

1ª Vara do Trabalho de Varginha

2ª Vara do Trabalho de Varginha

**PORTARIA CONJUNTA 1 E 2/VTVAR SN, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

Considerando a adesão dos servidores lotados nas Secretarias do Foro e das 1ª e 2ª Varas do Trabalho desta Comarca à greve deflagrada pelos servidores do Judiciário Federal;

Considerando o disposto na [Portaria GP nº 508/2015](#);

Resolvem baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Ficam suspensas as realizações de audiências no período de 22 a 30 de junho de 2015, com adiamento daquelas já designadas.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais tanto em processos físicos como eletrônicos.

Art. 3º Os Juízes ficarão à disposição das partes e advogados, para apreciação de atos urgentes e demais questões do interesse dos envolvidos.

Art. 4º A partir do dia 1º de julho o expediente voltará ao normal.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada uma cópia em local visível ao público, enviando-se cópia à Subseção da OAB local imediatamente.

Art. 7º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Secretaria da Corregedoria Regional, e à Presidência do Egrégio TRT 3ª Região.

Varginha, 22 de Junho de 2015.

**DR. FABRÍCIO LIMA SILVA**  
**DR. RICARDO HENRIQUE BOTEGA**  
Juízes do Trabalho

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta SN, de 22 de junho de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1753, 22 jun. 2015. Caderno Judiciário, p. 1610.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial